

RMA DEZEMBRO/2025

RECUPERAÇÃO JUDICIAL LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA · AUTOS N. 0015103-89.2025.8.16.0021



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVT6 XYQW6 LPMUR HGBSU



LOCALIZAÇÃO, ATIVIDADES E ESTRUTURA SOCIETÁRIA



Luís Carlos Klein

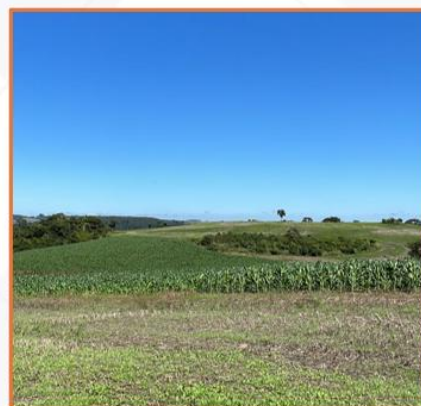
Fonte: Autos mov.1.1.

A sociedade é composta integralmente por capital da empresa Luís Carlos Klein Agricultura, inscrita no CNPJ nº 57.912.658/0001-97, de Capital Social de R\$ 25.000,00, e pelo produtor rural Luís Carlos Klein, seu único titular.

A atividade econômica principal da sociedade é o cultivo de grãos , com foco nas culturas de soja, milho, trigo e feijão.

A sede da empresa está localizada na Comunidade Gramados, à Zona Rural de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000 na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná..

A estrutura societária demonstra uma operação centrada na atividade agrícola, com atuação direta do produtor rural e vínculo exclusivo com a pessoa jurídica mencionada. Essa configuração indica um modelo de gestão concentrado, típico de propriedades rurais familiares com operação organizada por meio de CNPJ, visando maior controle financeiro e acesso a benefícios fiscais e creditícios específicos do setor.





INFORMAÇÕES GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/12/2025)

Detalhamento das Informações Gerais	
Breve relato das atividades da empresa no período, incluindo qualquer alteração contratual relevante;	✓
Medidas de reorganização adotadas no período;	✓
Unidade em funcionamento, detalhando a situação da matriz;	✓
Recursos Humanos:	N/A
Relação/inventário do patrimônio das Recuperandas juntamente com a documentação comprobatória da propriedade e os respectivos laudos de avaliação (se houver);	N/A
Evolução das Compras Mensais e dos últimos dois anos;	N/A
Fornecedores Mensais e dos últimos dois anos;	N/A
Estoques Mensais e dos últimos dois anos;	N/A
Detalhamento das Informações Financeiras	
Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras inclusive sem movimentação;	✓
Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ e por credor), em arquivo formato de Excel;	N/A
Relatório de Garantias: Informações sobre garantias oferecidas em contratos financeiros e sua situação atual;	
Relação de contas a receber em Excel por Recuperanda, contendo: cliente, nota fiscal, data de vencimento e valor;	✓
Relatório detalhado das movimentações financeiras (entradas e saídas) dos últimos 12 meses, para entender melhor o fluxo de caixa;	✓
Relatório de Inadimplência: Análise das contas a receber com informações sobre clientes inadimplentes e ações tomadas para a recuperação dos créditos;	N/A
Relatório analítico das contas pagas no mês de referência;	✓
Relatório analítico das contas a pagar pós pedidos de recuperação judicial;	✓
Cópia Contratos e Acordos firmados com fornecedores e clientes que possam impactar a situação financeira da empresa emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se for o caso.	N/A



CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (31/12/2025)

Detalhamento das Informações Tributárias

Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;

✓

Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;

✓

Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições, tanto correntes quanto parcelados. Caso não haja pagamentos, favor informar a descrição dos tributos, a data de vencimento e o valor correspondente;

N/A

Relatório fiscal da situação fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"),gerado pelo E-CAC, Situação fiscal prefeitura e prévia certidão estadual Paraná.

✓

Detalhamento das Informações Contábeis

Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, em arquivo formato de Excel; Mensalmente

✓

Demonstrações Financeiras - Balanço Patrimonial; Mensalmente

✓

Demonstrações Financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício; Mensalmente

✓

Demonstrações Financeiras - Demonstrativo de Fluxo de Caixa; Mensalmente

✓

Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "1" e "2" (em Excel), os mesmos documentos também deverão ser enviados em formato PDF, assinado pelo Contador;

✓

Declaração de faturamento do mesmo período; Mensalmente

✓

Razão mensal de todas as contas. Mensalmente

✓

Termo de Abertura e Encerramento do Livro razão devidamente assinado mês de Competência; Mensalmente

✓



INFORMAÇÕES GERAIS





OBJETO DO RELATÓRIO

Em atendimento às disposições da Lei nº 11.101/2005 e à Recomendação nº 072, de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça, o presente Relatório Mensal de Atividades tem por finalidade apresentar, de forma resumida, os principais resultados operacionais e financeiros da Recuperanda referentes ao período de dezembro de 2025, bem como auxiliar na compreensão do desempenho que vem sendo alcançado no curso do processo recuperacional.

A elaboração deste RMA baseou-se nas informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela própria Recuperanda, com data-base em 31 de dezembro de 2025. O relatório busca oferecer uma visão geral da evolução econômica e operacional da empresa em recuperação judicial, além de subsidiar o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do processo.

Ressalta-se que todos os dados apresentados são de inteira responsabilidade da Recuperanda e de seus representantes legais, especialmente quanto à sua veracidade, consistência e integralidade.





INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA

Em comparação à constatação prévia, foi verificado que não houve alterações na atividade rural. As recuperandas mantêm seu modelo operacional e organizacional inalterado no período analisado.

Durante o período de 07/2025 a 10/2025, a recuperanda realizou a colheita da safra de trigo cultivada em parte da área, com entrega da produção à Cooperativa Agroindustrial Coasul. Ressalta-se que o restante da área permaneceu com cultura de cobertura do solo.

Quanto às medidas de reestruturação, não houve alterações significativas no modelo operacional. A Recuperanda segue com suas atividades normais, incluindo a correção e melhoria do solo e a manutenção preventiva das máquinas e equipamentos agrícolas, com foco na preparação para o início do plantio da nova safra previsto para outubro de 2025.

A Cooperativa Coasul fornece os insumos necessários para o plantio em regime de consignação, de forma que o pagamento seja realizado mediante a entrega da safra. O valor correspondente é descontado em quantidade de sacas, cobrindo assim as despesas assumidas. Essa prática é fundamental para as Recuperandas, que não dispõe de disponibilidade financeira imediata para custear tais insumos. A Recuperanda informou que mantém em estoque, armazenado junto à Cooperativa Coasul, o montante de 449kg de milho.

CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Administradora Judicial informa que requisitou às Recuperandas os documentos necessários à elaboração do Relatório Mensal de Atividades, conforme descrito no checklist.





QUADRO DE COLABORADORES

RELAÇÃO DE COLABORADORES | MENSAL

As Recuperandas informaram que não possuem colaboradores contratados formalmente, prática comum no contexto da agricultura familiar.

As atividades da propriedade são executadas diretamente pelo Sr. Luis Carlos Klein.

Em períodos de maior demanda, como plantio e colheita, os produtores rurais contam com o apoio de vizinhos e amigos, também agricultores, por meio de uma prática tradicional ainda comum no meio rural.

Trata-se da troca de serviços, conhecida como escambo, caracterizada pela cooperação mútua, reciprocidade e solidariedade. Nessa modalidade, não há remuneração financeira direta, sendo o trabalho compensado por auxílio em atividades semelhantes nas propriedades dos envolvidos.

Essa prática demonstra um modelo de organização produtiva que fortalece os vínculos comunitários e ainda se mantém relevante em diversas regiões do país.





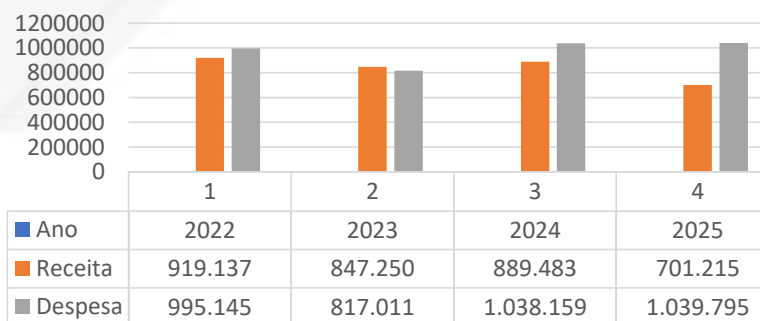
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

RECEITAS E DESPESAS (2022 a 2025)

De acordo com os dados extraídos das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física, referentes aos anos-calendário de 2022, 2023 e 2024, foram identificadas as receitas e despesas relacionadas ao custeio e aos investimentos da operação, envolvendo atividades de arrendamento e comercialização de soja, trigo, feijão e milho. No acumulado de janeiro a dezembro de 2025, observa-se uma redução relevante no volume financeiro movimentado em comparação aos exercícios anteriores, com receita total de R\$ 701.215,00 e despesa total de R\$ 1.039.795,00. Esse comportamento reflete a desaceleração da atividade no exercício corrente, seja por fatores de mercado, seja por redução da escala operacional.

Apesar da retração das receitas, verifica-se que as despesas também apresentaram ajuste, acompanhando parcialmente a queda do faturamento. Ainda assim, o período registra um resultado negativo, evidenciando que o nível de gastos permaneceu superior à capacidade de geração de receitas no exercício. Quando comparado aos anos anteriores, especialmente 2022 e 2024, o desempenho de 2025 indica uma melhora pequena na oscilação relativo das despesas, mitigando o impacto do déficit, embora o resultado continue desfavorável. O cenário demonstra avanço na disciplina orçamentária, porém ainda insuficiente para o equilíbrio econômico-financeiro.

RECEITAS X DESPESAS (R\$)





INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

FATURAMENTO | MENSAL

No exercício de 2025, as receitas apresentaram comportamento marcadamente sazonal, concentrando-se em poucos meses do ano e intercaladas por períodos sem qualquer faturamento, o que é compatível com a dinâmica da atividade agrícola e com a realização de vendas pontuais vinculadas aos ciclos produtivos e às condições de mercado.

A retomada das receitas ocorreu em julho, com faturamento de R\$ 215.014,04, valor relevante e próximo ao pico observado em fevereiro, evidenciando nova concentração de vendas. Em agosto, novamente não houve registro de receita. Nos meses seguintes, verificou-se faturamento pontual em setembro, no montante de R\$ 13.871,45, seguido de nova intensificação em outubro, com R\$ 59.361,00, e em novembro, quando foram apurados R\$ 139.930,55.

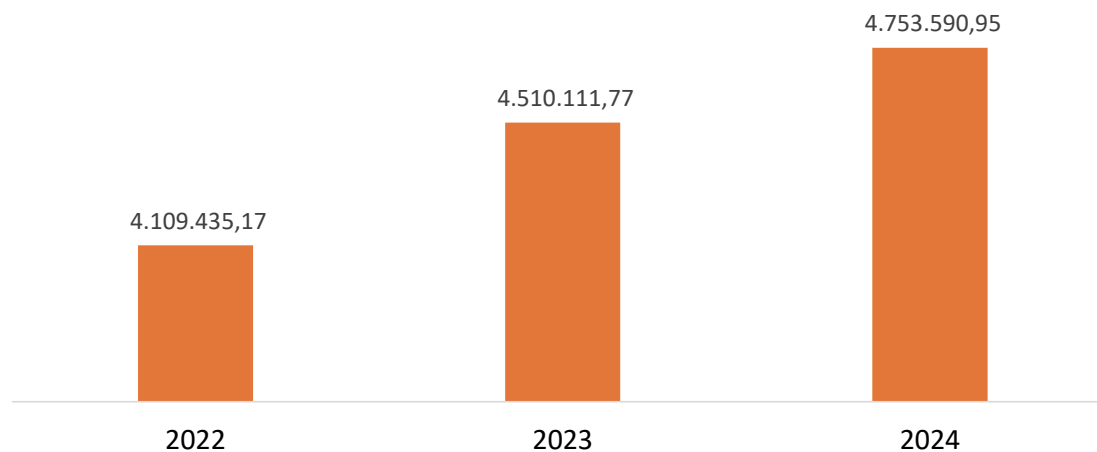
O acumulado de janeiro a novembro de 2025 totaliza R\$ 701.214,50, confirmando oscilações relevantes no fluxo de receitas ao longo do exercício e reforçando o caráter sazonal e esporádico das vendas realizadas. O comportamento observado indica que o produtor tem realizado operações pontuais de comercialização, suficientes essencialmente para atender necessidades imediatas de caixa, sem evidências de estratégia voltada à geração consistente de margem de lucro ou à formação de capital.



ENDIVIDAMENTO

A fim de melhor entender o endividamento apresentado pelo Requerente, o quadro demonstrativo apresenta a evolução, com base em dados extraídos das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física dos anos-calendário de 2022, 2023 e 2024.

EVOLUTIVO DA DÍVIDA (R\$)





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é uma ferramenta essencial para a avaliação da saúde financeira de uma empresa, apresentando de forma clara e estruturada a posição patrimonial e econômica da entidade em um determinado momento. Essa demonstração contábil detalha os ativos, os passivos e o patrimônio líquido, permitindo uma visão abrangente sobre os recursos controlados e as obrigações assumidas pela organização. A análise do balanço ao longo do tempo possibilita identificar tendências de crescimento ou retração, como aumento de ativos, redução de passivos ou variações no patrimônio líquido. Esses indicadores auxiliam na detecção de sinais de alerta como o crescimento excessivo das dívidas, a redução da liquidez ou o comprometimento da estrutura de capital e oferecem subsídios para a tomada de decisões estratégicas.

Além disso, o balanço patrimonial permite avaliar a eficiência da gestão dos recursos, a capacidade de pagamento de obrigações futuras e a sustentabilidade financeira da empresa. Quando utilizado de forma contínua e integrada a outras demonstrações contábeis, como a DRE e o fluxo de caixa, torna-se uma poderosa ferramenta de gestão e controle.

A fundamentação legal se encontra na Lei n 6.404/1976 Art. 176 o qual estabelece a obrigatoriedade da elaboração do balanço patrimonial e define sua estrutura mínima; a resolução CFC nº 1.185/2009: aprova a NBC TG 26 que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis, com diretrizes sobre a estrutura e apresentação do balanço, como também, no regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018) que disciplina obrigações acessórias e critérios fiscais relacionados à escrituração contábil.

Portanto, o balanço patrimonial não é apenas uma exigência legal, mas uma ferramenta estratégica indispensável para gestores, investidores, credores e órgãos reguladores, servindo como base para avaliação de desempenho, planejamento financeiro e identificação de oportunidades de melhoria contínua.





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL

O Livro Caixa da Atividade Rural é uma ferramenta essencial para o controle financeiro do produtor rural. Contém registros, de forma detalhada e cronológica, todas as entradas e saídas de recursos relacionados à atividade rural durante o ano-calendário.

Tem por objetivo principal, apurar o resultado da atividade para fins de declaração do Imposto de Renda. A obrigatoriedade de manter o Livro Caixa, está prevista na Instrução Normativa RFB nº 83/2001 e no Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018), devendo ser preenchido com base em documentos fiscais idôneos, como notas fiscais de venda de produção, comprovantes de despesas e recibos.

As receitas incluem, por exemplo, a venda de produtos agrícolas, pecuários ou florestais.

Já as despesas dedutíveis são aquelas necessárias para a produção, como insumos, mão de obra, manutenção de máquinas, energia elétrica, entre outras previstas na legislação.

Manter o Livro Caixa corretamente preenchido é fundamental para, cumprir exigências fiscais, apurar o resultado tributável da atividade rural, garantir o direito à compensação de prejuízos de anos anteriores, obter financiamentos e comprovar renda, proporcionando uma visão clara da gestão financeira da propriedade rural.

Dessa forma, assim como o balanço patrimonial, é crucial para empresas, o Livro Caixa da Atividade Rural, ferramenta indispensável para o produtor rural gerir seu negócio de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.



BALANÇO PATRIMONIAL | ATIVO E PASSIVO 2025

Balanço Patrimonial - ATIVO
BP R\$

Ativo	2.024	Dezembro/2025	AV %	AH % mês anterior
Circulante				
Caixa e Banco	24.912	24.797	100,00%	-0,46%
Estoque	-	-	0,00%	0,00%
Ativo Circulante	24.912	24.797	100,00%	-0,46%
Não Circulante				
Imobilizado	-	-	0,00%	0,00%
(-) Deprec. Acumulada	-	-	0,00%	0,00%
Ativo Não Circulante	-	-	0,00%	0,00%
Total do Ativo	24.912	24.797	100,00%	-0,46%

Passivo	2.024	Dezembro/2025	AV %	AH % mês anterior
Circulante				
Fornecedores	-	50	0,20%	0,00%
Passivo Circulante	-	50	0,20%	100,00%
Não Circulante				
Obrigações Bancárias	-	-	0,00%	0,00%
Passivo Não Circulante	-	-	0,00%	0,00%
Patrimônio Líquido				
Capital Social	25.000	25.000	100,82%	0,00%
Resultado do Exercício	(88)	(253)	-1,02%	186,42%
Patrimônio Líquido	24.912	24.747	99,80%	-0,66%
Passivo	24.912	24.797	100,00%	-0,46%

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física
BP R\$

Ativo	2.023	2.024	AV %	AH % mês anterior
Circulante				
Caixa e Banco	168.378	98.174	11,58%	-41,69%
Estoque	-	-	0,00%	0,00%
Ativo Circulante	168.378	98.174	11,58%	-41,69%
Não Circulante				
Imobilizado	905.526	749.777	88,42%	-17,20%
(-) Deprec. Acumulada	-	-	0,00%	0,00%
Ativo Não Circulante	905.526	749.777	88,42%	0,00%
Total do Ativo	1.073.905	847.951	100,00%	-21,04%

Passivo	2.024	Junho 2025	AV %	AH % mês anterior
Circulante				
Fornecedores	-	-	0,00%	0,00%
Passivo Circulante	-	-	0,00%	0,00%
Não Circulante				
Obrigações Bancárias	4.510.112	4.753.591	560,60%	5,40%
Passivo Não Circulante	4.510.112	4.753.591	560,60%	5,40%
Patrimônio Líquido				
Capital Social	-	-	0,00%	0,00%
Resultado do Exercício	(3.436.207)	(3.905.640)	-460,60%	13,66%
Patrimônio Líquido	(3.436.207)	(3.905.640)	-460,60%	13,66%
Passivo	1.073.905	847.951	100,00%	-21,04%



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



CONSIDERAÇÕES | ATIVO E PASSIVO 2025

Em novembro de 2025, a estrutura patrimonial da empresa demonstra uma composição bastante simples e conservadora. O total do ativo registrado é de R\$ 24.797, sendo 100% composto por valores em caixa e banco, ou seja, ativos totalmente líquidos.

No passivo, não foram identificadas obrigações a pagar, nem no curto prazo (circulante), como fornecedores, nem no longo prazo (não circulante), como dívidas bancárias.

O patrimônio líquido totaliza R\$ 24.747, composto por um capital social integralizado de R\$ 25.000, e um prejuízo acumulado de R\$ 88, no exercício, o que representa uma variação negativa de 0,46%. Apesar desse pequeno resultado negativo, a empresa mantém uma posição financeira sólida, sem comprometer seu capital próprio.

Com base na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (BP R\$) para os anos de 2023 e 2024 (até agosto de 2025), segue a análise em parágrafo corrido da situação patrimonial, a comparação entre os exercícios de 2023 e 2024 revela uma piora significativa na situação patrimonial. O total do ativo apresentou uma redução de 21,04%, caindo de R\$ 1.073.905, para R\$ 847.951. Esse recuo decorre principalmente da redução no ativo circulante, especialmente no saldo de Caixa e Banco, que caiu 41,69%, passando de R\$ 168.378, em 2023 para R\$ 98.174, em 2024. No ativo não circulante, o imobilizado também foi reduzido em 17,20%, indicando possível venda de bens ou desvalorização patrimonial.

No lado do passivo, as obrigações bancárias de longo prazo aumentaram 5,40%, totalizando R\$ 4.753.591, em 2024, contra R\$ 4.510.112, no ano anterior.



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA
DRE R\$

Demonstração do Resultado do Exercício	2.023	2.024	Novembro 2025
(+) Receita Operacional Bruta	-	-	-
Receitas De Vendas	-	-	-
(-) Deduções Sobre Venda	-	(880)	-
(-) Impostos	-	(880)	-
(=) Receitas Operacionais Líquidas	-	(880)	-
(-) Custos De Produção	-	-	-
(-) Custos de Matéria Prima	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo Líquido	-	(880)	-

LUIS CARLOS KLEIN
DRE R\$

Livro Caixa	2.023	2.024	Novembro 2025
(+) Receita Operacional Bruta	847.250	889.483	701.215
Receitas De Vendas	847.250	889.483	701.215
(-) Deduções Sobre Venda	-	-	-
(-) Impostos	-	-	-
(=) Receitas Operacionais Líquidas	847.250	889.483	701.215
(-) Custos De Produção	(817.011)	(1.038.159)	(1.039.795)
(-) Custos de Matéria Prima	(817.011)	(1.038.159)	(1.039.795)
(=) Lucro/Prejuízo Líquido	30.239	(148.675)	(338.580)

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



CONSIDERAÇÕES | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2025

Análise da DRE - LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA

A entidade LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA não apresentou receita operacional bruta nos exercícios de 2023, 2024 e até dezembro de 2025, evidenciando ausência de faturamento no período analisado. Em 2024, foi registrada exclusivamente uma despesa com impostos no valor de R\$ 880,00, sem qualquer correspondente geração de receita, o que resultou em prejuízo líquido de igual montante. Nos demais períodos, não houve registro de custos de produção, despesas operacionais ou receitas. Esse comportamento indica inatividade operacional da entidade, sugerindo que a empresa permaneceu sem operações produtivas ou comerciais relevantes, possivelmente sendo mantida apenas sob o aspecto formal, sem desenvolvimento efetivo de atividades econômicas.

Análise da DRE / Livro Caixa – LUIS CARLOS KLEIN (Pessoa Física)

No exercício de 2023, o Livro Caixa de LUIS CARLOS KLEIN registrou receita de vendas de R\$ 847.250,00, acompanhada de custos de produção no montante de R\$ 817.011,00, resultando em lucro líquido de R\$ 30.239,00. Esse resultado indica equilíbrio operacional, com margem positiva reduzida, evidenciando que as receitas foram suficientes para cobrir os custos, ainda que com baixa capacidade de geração de excedente financeiro.

Em 2024, houve crescimento da receita, que atingiu R\$ 889.483,00. Contudo, os custos de produção elevaram-se de forma mais acentuada, alcançando R\$ 1.038.159,00, superando a receita auferida.

Como consequência, o exercício encerrou-se com prejuízo líquido de R\$ 148.675,00, demonstrando que, apesar do aumento no volume de vendas, a pressão dos custos comprometeu integralmente a rentabilidade da atividade, indicando desequilíbrio econômico-financeiro no período.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Exercício de 2025 (até dezembro), considerando os dados acumulados até novembro, observa-se redução significativa do faturamento, com receita total de R\$ 701.215,00. Os custos de produção somaram R\$ 1.039.795,00, mantendo-se em patamar elevado e desproporcional à receita gerada.

O resultado foi um prejuízo líquido de R\$ 338.580,00, superior ao registrado no exercício anterior, evidenciando agravamento da perda operacional. O cenário demonstra que a retração das receitas não foi acompanhada por redução equivalente dos custos, ampliando o desequilíbrio financeiro da atividade.

A análise conjunta dos dados permite concluir que a LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA apresenta inatividade operacional, não tendo registrado geração de receitas nos períodos analisados. Observa-se que a atividade econômica efetivamente relevante está concentrada no Livro Caixa de LUIS CARLOS KLEIN, na condição de pessoa física, onde se verificam os registros de faturamento e custos da operação agrícola. Após um resultado positivo modesto no exercício de 2023, a atividade passou a apresentar prejuízos consecutivos nos exercícios de 2024 e 2025, situação decorrente, sobretudo, do crescimento desproporcional e não controlado dos custos de produção, que superaram a capacidade de geração de receitas. O desempenho observado em 2025 evidencia deterioração do equilíbrio econômico-financeiro da atividade, tornando necessária a adoção de medidas corretivas, especialmente a revisão da estrutura de custos, a adequação da escala produtiva e a implementação de um planejamento financeiro mais rigoroso, com vistas ao restabelecimento da viabilidade econômica da operação.





RELAÇÃO DE CREDORES

CREDORES SUJEITOS E NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Recuperanda apresentou a relação nominal de credores, em conformidade com o artigo 52, da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperação Judicial). O montante total dos créditos inicialmente apresentados foi de R\$ 4.753.311,26.

Após a análise e revisão realizada pela Administradora Judicial, conforme previsto no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, o valor consolidado dos créditos foi ajustado para R\$ 5.301.980,51

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005. No caso em análise, a Relação de credores sujeitos consta no mov. 1.31.

A seguir, a composição do crédito consolidado de acordo com a Relação de Credores apresentada pela Recuperanda e pela Administradora Judicial conforme abaixo:

1º EDITAL (RECUPERANDA)			
Classificação		Nº Credores	Crédito
Classe I	TRABALHISTA	-	-
Classe II	GARANTIA REAL	4	3.598.292,00
Classe III	QUIROGRAFÁRIO	3	1.155.019,26
Classe IV	ME E EPP	-	-
TOTAL		7	4.753.311,26

2º EDITAL (ADMINISTRADORA JUDICIAL)			
Classificação		Nº Credores	Crédito
Classe I	TRABALHISTA	-	-
Classe II	GARANTIA REAL	4	3.843.352,57
Classe III	QUIROGRAFÁRIO	3	1.458.627,94
Classe IV	ME E EPP	-	-
TOTAL		7	5.301.980,51





RELAÇÃO DE CREDORES NÃO SUJEITOS

CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda informou a inexistência de credores extraconcursais, conforme documentos encaminhadas pela Recuperanda, para elaboração do RMA 06 2025, e ainda permanecem pendências na Receita Estadual, conforme detalhado abaixo;

A recuperanda apresentou relatório de situação fiscal perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no qual aponta a existência de dívidas; entretanto, possui certidão válida até 03/02/2026.

A certidão estadual no Estado do Paraná não emitida, possui débitos de IPVA.

A certidão da prefeitura municipal apresenta débitos não apresenta débitos na pessoa jurídica e na pessoa física possui validade até 22/01/2026.





CERTIDÃO FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 57.912.658/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:44 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2026.
Código de controle da certidão: BC97.3F6D.3405.4F11
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS CARLOS KLEIN
CPF: 603.358.669-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:57 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2026.
Código de controle da certidão: FCCF.D088.6887.426A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO ESTADUAL

Prévia de Certidão

Data da Emissão: 07/08/2025 08:59:55

Dados Cadastrais

Nome LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA
Natureza Jurídica EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
CNPJ 57.912.658/0001-97

Quadro Societário

1 CPF 603.358.669-72 Nome Luis Carlos Klein Qualificação Empresario (individual)

Verificações Cadastrais

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR (57.912.658/0001-97 - 91108089-23)

Quadro de Pendências do Requerente

Origem das Pendências		Quantidade	Valor em reais
IPVA Exercício/Parcelamento	Total	2	776,40
	- Suspenso	0	0,00
	- Parcelamento em atraso	0	0,00
	Total	2	776,40

Prévia de Certidão

Data da Emissão: 07/08/2025 08:59:13

Dados Cadastrais

Nome LUIS CARLOS KLEIN CPF 603.358.669-72
Endereço COM GRAMADOS SN Bairro ZONA RURAL
CEP 85580-000 Cidade/Estado CHOPINZINHO/PR

Verificações Cadastrais

Não há irregularidades cadastradas.

Quadro de Pendências do Requerente

Origem das Pendências		Quantidade	Valor em reais
IPVA Exercício/Parcelamento	Total	2	776,40
	- Suspenso	0	0,00
	- Parcelamento em atraso	0	0,00
	Total	2	776,40





CERTIDÃO MUNICIPAL



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kuipel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREZADO CONTRIBUINTE:

Não foi possível efetuar a emissão da certidão. Por favor entre em contato com a Prefeitura de posse dos dados abaixo.

CPF/CNPJ.....: 07.912.658/0001-97
Emitida em.....: 19/01/2026
Ano/Número da certidão.....: 2026/299
Código de autenticidade da certidão: 816702637816702



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kuipel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 190517
Nome.....: LUIS CARLOS KLEIN
CPF/CNPJ.....: 603.358.669-72 RG/Inscr.....:
Endereço.....: LOC LINHA GRAMADOS Número.....: 0
Bairro.....: ZONA RURAL
Cidade.....: Chopinzinho PR

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 19/01/2026.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2026/298
Código de autenticidade da certidão: 75601416075601

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 19 de Janeiro de 2026.





**CAR
CCIR
ITR**

SITUAÇÃO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA DO IMÓVEL (CAR/CCIR/ITR)

Na atividade rural, é obrigação legal do produtor manter em dia os cadastros e tributos que asseguram a regularidade ambiental, fundiária e fiscal do imóvel. Entre esses instrumentos, destacam-se o Cadastro Ambiental Rural (CAR), o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). A atualização e apresentação desses documentos são indispensáveis não apenas para comprovação de conformidade perante órgãos ambientais e fundiários, mas também para a prática de atos da vida civil e empresarial, como financiamentos, arrendamentos, registros, transferências e demais operações que envolvam o imóvel rural. Assim, a exigência da administradora quanto à juntada dessa documentação está alinhada às normas vigentes, e a recuperanda, de forma tempestiva, demonstrou o cumprimento de tais deveres.

No acumulado documental apresentado, verifica-se que o imóvel encontra-se devidamente inscrito no CAR desde 21/06/2015, atendendo à obrigatoriedade imposta pelo Código Florestal, com indicação de área total de 4,8009 ha e a respectiva delimitação ambiental, incluindo remanescente de vegetação nativa e reserva legal compatíveis com a dimensão da propriedade. Quanto ao CCIR, foi apresentado o certificado do exercício 2025, válido e com taxa cadastral quitada, confirmando a regularidade junto ao SNCR/INCRA e a caracterização do imóvel como pequena propriedade rural.

No âmbito tributário, a recuperanda juntou o ITR 2025, com recibo de entrega em 24/09/2025 e imposto apurado em quota única, evidenciando que a obrigação fiscal anual foi declarada e mantida em conformidade. Em síntese, CAR, CCIR e ITR foram prontamente apresentados e demonstram que as obrigações ambientais, cadastrais e tributárias do imóvel rural estão regularmente atendidas no exercício corrente, reforçando a boa-fé e a diligência da recuperanda no cumprimento dos deveres legais do produtor rural.

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





CAR
CCIR
ITR

Documento	Nº / Código / Registro	Data	Imóvel / Titular	Município/UF	Área e Classificação	Observações
CAR – Recibo de Inscrição do Imóvel Rural	Registro no CAR: PR-4105409-1C3F.0B0D.CF8B.45B9.9191.B01D.CF6C.CCBC	Cadastro: 21/06/2015 às 22:54:13	Imóvel: L.C.KLEIN 2 Proprietário/possuidor: Luis Carlos Klein CPF 603.358.669-72	Chopinzinho / PR	Área total: 4,8009 ha Módulos fiscais: 0,2400	Protocolo: PR-4105409-2BCE.254D.3D79.D241.3A34.4770.0FDD.1C78. Consta divergência entre área documental (4,8 ha) e área gráfica (4,8009 ha).
CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (Exercício 2025)	Nº CCIR: 75778734252 Código do imóvel rural: 723.010.047.643-7	Lançamento: 16/06/2025 Geração: 14/11/2025 Última declaração processada: 16/09/2013	Denominação: Parte Lote Nº 54 GI 3 Colônia Mirim Titular: Luis Carlos Klein (100%)	Chopinzinho / PR - Gramados	Área total: 4,8400 ha Classificação: Pequena Propriedade Módulo fiscal: 0,2420 ha Nº módulos fiscais: 2,00	Taxa cadastral quitada. CCIR válido para atos registrais.
ITR Declaração do Imposto Territorial Rural 2025 (DIAC/DIAT)	CIB: 1978055-9 Código INCRA: 7230100476437	Gerada: 08/10/2025 às 11:10 (PGD ITR)	Imóvel: LOTE 54 GLEBA 03 COL MIRIM Contribuinte: Luis Carlos Klein CPF 603.358.669-72	Chopinzinho / PR (Gramados/Linha Fartura)	Área total: 4,8 ha Área tributável: 4,4 ha Reserva legal: 0,4 ha Grau de utilização: 100%	Valor terra nua: R\$ 285.920,00 VTN tributável: R\$ 262.074,27 Alíquota: 0,03% ITR devido: R\$ 78,62 (quota única).
ITR Recibo de entrega da DITR 2025	Nº do recibo da DITR: 14.72.14.55.16.07	Entrega via internet: 24/09/2025 às 11:15:13	Contribuinte: Luis Carlos Klein CPF 603.358.669-72	Chopinzinho / PR	Confirma dados do imóvel: área 4,8 ha	Confirma imposto devido R\$ 78,62 e 1 quota.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recuperanda apresentou as informações com estimativa de produção de soja para a safra 2025/2026 encontra-se diretamente condicionada às condições climáticas atuais, especialmente em função do período de estiagem registrado. A projeção inicial de produtividade, estimada em 80 sacas por alqueire, deve ser considerada preliminar, uma vez que poderá sofrer alterações relevantes conforme a evolução do regime de chuvas nas próximas semanas.

A área total cultivada, composta por áreas próprias e arrendadas, reforça a importância de um acompanhamento contínuo e criterioso do desenvolvimento da lavoura, sobretudo neste momento crítico do ciclo produtivo. A previsão de chuvas para o período iminente representa um fator determinante para a consolidação do potencial produtivo, podendo resultar em recuperação parcial ou total da produtividade estimada.

Assim, recomenda-se cautela na tomada de decisões e a manutenção do monitoramento das condições climáticas, visto que a definição final da safra dependerá, de forma decisiva, da regularização das precipitações nos próximos dias. Os documentos utilizados na elaboração deste relatório estão disponíveis para vista mediante solicitação por escrito à Administradora Judicial, que permanece à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou complementares.

Realizamos uma análise detalhada das informações e documentos contábeis fornecidos pela Recuperanda, confrontando-os com dados verificados de forma independente em todos os aspectos relevantes. Nosso trabalho seguiu rigorosamente os princípios, normas e melhores práticas vigentes no país, utilizando uma metodologia consolidada em perícia, análise contábil e financeira. Sendo o que cumpria para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Curitiba, 26 de janeiro de 2025.

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





ANEXO

Doc. 01 - Livro Caixa

Doc. 02 - Balanço Patrimonial

Doc. 03 - Demonstração do Resultado do Exercício





fattoonline.com.br | 41. 2106-9610
R. Alberto Folloni, 543 • 1º andar • Juvevê • Curitiba/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVT6 XYQW6 LPMUR HGBSU